



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 14.763/2024)

LEI Nº 13.076, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 024.

(Dispõe sobre denominação de “Edson Jonas Gonzalez”, a um próprio público e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 208/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Edson Jonas Gonzalez”, o Prédio da Creche Municipal localizada na Rua Esmeralda João, Jardim Santo Amaro, Região Norte, desta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1952/2024”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de setembro de 2 024, 370º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.10.01 16:13:51
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2024.10.01
16:14:06 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.076, de 26/9/2024

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
Secretário da Educação
cumulativamente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.076, de 26/9/2024

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Edson Jonas Gonzalez”, a um próprio público de nosso Município e dá outras providências.

Nascido em Sorocaba (SP), no extinto Hospital São Severino em 6 de fevereiro de 1952.

Conhecido como Fio, perdeu sua mãe ainda criança, com 5 (cinco) anos indo morar com seu irmão mais velho e esposa, e alguns anos mais tarde voltou a morar com seu pai, quando este se casou novamente. Trabalhou como engraxate, em borracharias, oficinas e por se destacar como mecânico, trabalhou na oficina da Chevrolet, onde ampliou seus conhecimentos em mecânica.

Casou-se em 12 de maio de 1971, com Leni Dias Soares, com quem teve 4 (quatro) filhos. Foi ousado e correu atrás de seu sonho em ser caminhoneiro e com sabedoria e humildade construiu um império.

Seu falecimento ocorreu no dia 24 de maio de 2024 em Sorocaba onde está sepultado. Desde já agradecemos a atenção dispensada, e aguardamos ansiosamente a providência dessa Homenagem do nome da Creche Municipal do Jardim Santo Amaro “Edson Jonas Gonzalez”.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

